



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS**

**EXCELENTÍSSIMA SENHORA DOUTORA JUÍZA DE DIREITO DA  
COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS/SE**

**O MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE**, por Promotor de Justiça signatário, no uso de suas atribuições legais e constitucionais, legitimado pelo art. 37, *caput* e § 4º, art. 129, III da Constituição Federal, art. 118, III, da Constituição Estadual, art. 25, IV, da Lei Complementar nº 8.625/93, art. 4º, da Lei Complementar Estadual nº 02/90, e art. 1º, VIII, art. 5º, I, da Lei nº 7.347/85, e no art. 17, da Lei nº 8.429/92 e com base nas peças extraídas do PROEJ nº 33.16.01.0048, vem propor

**AÇÃO DE IMPROBIDADE ADMINISTRATIVA** em  
face de

**JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**, brasileiro, casado, ex- Presidente da Câmara Municipal de Vereadores e atual Prefeito do Município de São Miguel do Aleixo/SE, inscrito no CPF sob o nº 008.834.665-03, portador de RG nº 31258670 SSP/SE, natural de Frei Paulo/SE, nascido em 27/11/1980, filho de Maria José da Costa Meneses e José Edvaldo Meneses, cel (79) 99631-1099, podendo ser intimado na Pça Oliveira Campos, 347, Centro, São Miguel do Aleixo/SE (sede da Prefeitura); pelas razões de fato e de direito a seguir expostas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS**

**DOS FATOS**

Foi instaurado nesta Promotoria de Justiça a Notícia de Fato (Proej nº 33.16.01.0048) para fins de averiguar supostas irregularidades nas nomeações de cargos em comissão na Câmara de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE, mais especificamente, para apurar a prática de nepotismo ao promover a contratação de MARIA EDILENE COSTA MENESES, MARIA LUCIMARA SANTOS COSTA MENEZES e MARIA LUCIENE LIMA DA SILVA MENESES, respectivamente para os cargos de Diretor Financeiro, Símbolo CC-1, Chefe de Controle Interno, Símbolo CC-2, e Assessor da Mesa, Símbolo CC-3, todos vinculados à Câmara Municipal de Vereadores de São Miguel do Aleixo/SE, sendo que o cunhado/parente destas era o Presidente daquela Casa Legislativa, o Sr. **JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**, atual Prefeito de São Miguel do Aleixo/SE.

Conforme se enxerga no Procedimento Extrajudicial em comento, em 09/09/2016, o Sr. Genisson Alves de Oliveira, então vereador daquele município, noticiou que o então presidente da Câmara de Vereadores, Sr. **JOSÉ GILTON DA COSTA MENESES**, nomeou diversos parentes para exercerem cargos em comissão naquela casa legislativa, a exemplo da diretora financeira, Sr<sup>a</sup> Maria Edilene Costa Menezes.

Relatou, por fim, que o Tribunal de Contas do Estado de Sergipe e o Tribunal de Justiça já se pronunciaram no sentido de o Legislativo realizar concurso público para preenchimentos dos cargos e, até aquele momento, nada havia sido feito, em total afronta às determinações das referidas Cortes.

Diante dos fatos apresentados, o Reclamante solicitou a intervenção do Ministério Público do Estado de Sergipe para que procedesse investigação sobre as irregularidades apresentadas.



**MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DE SERGIPE  
PROMOTORIA DE JUSTIÇA DA COMARCA DE RIBEIRÓPOLIS**

Dando início às investigações, foi proferido despacho (fls.02\03), franqueando, no prazo de 15 dias, a apresentação de resposta à representação formulada, bem como requisitando ***a relação de todos os cargos existentes na Câmara de Vereadores de São Miguel do Aleixo, no ano de 2016, de provimento efetivo elou comissionado, com a respectiva relação de todos os servidores, bem como informações acerca da realização de concurso público para preenchimentos dos cargos no Poder Legislativo Municipal.***

Em resposta à requisição ministerial, a Presidente da Câmara Municipal de São Miguel encaminhou documentos contendo a estrutura administrativa da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo, contendo a relação de todos os cargos existentes, informando, nesta mesma oportunidade, que há pretensão de se realizar concurso público para preenchimento de cargos no Poder Legislativo do Município, contudo, deve-se aguardar o momento mais oportuno para tanto, uma vez que é essencial a reserva dos recursos necessários.

Às fls. 05/23, segue anexo Estrutura Administrativa da Câmara Municipal de São Miguel do Aleixo/SE.

Às fls. 24/42, atos de nomeação e exoneração de pessoas em cargo em comissão.

Foi proferido despacho (fls.44\46), designando audiência para o dia 28\03\2017, para oitiva do reclamante **Genisson Alves de Oliveira**; do então presidente da Câmara, **José Gilton Costa Menezes**; e da senhora **Maria Edilene Costa Menezes**, então Diretora Financeira daquela Casa Legislativa.